



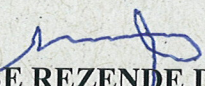
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0005069/2011-31, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1357436, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CETEC/UFAL, do **nível 04 da Classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **22.07.2008 a 22.07.2010**, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87, Portaria 475/87-MEC e art. 14 § 1º; art. 21, inciso I da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **25.01.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º e art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA Nº 91
BOLETIM DE PESSOAL Nº 14
Em 04/11/11